



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA ELETRÔNICA Nº. 18

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 18h42min no local de costume, a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, realizou a sua 16ª (decima sexta) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente Rinaldo Cremon; Vice-Presidente Raimundo Marques Cavalcante; Primeiro Secretário Aparecido Leonardo da Silva - Biguá; Segundo Secretário Mario Sergio Reati e Terceiro Secretário Carlos Roberto Paim Martins. Demais Vereadores André Luiz Pires Curuca, Carlos Jair Bueno, Miguel Ascencio Nabarro e Milton Penido. Ausente apenas o vereador Aparecido Leonardo da Silva - Biguá.

EXPEDIENTE: Balancete financeiro da Prefeitura referente ao mês de maio próximo passado com receita de R\$ 1.871.510,81, despesa de R\$ 1.712.088,04 e saldo para o mês seguinte de R\$ 4.516.669,87. Ofícios números 289/2017, 291/2017, 292/2017 e 293/2017 do Prefeito Municipal respondendo as reivindicações feitas pelos vereadores em sessões anteriores. Balancete financeiro da câmara referente ao mês de maio próximo passado com receita de R\$ 92.129,80, despesa de R\$ 85.537,59 e saldo para o mês seguinte de R\$ 13.581,23. Indicação nº 45/17 de autoria do vereador André Luiz Pires Curuca, sugerindo ao Prefeito Municipal estudos de viabilidades e realização de obras de construção de rampas de concreto nas margens formosenses do Rio Piquiri, para acesso a barcos e afins (embarque e desembarque), nas proximidades da ponte da rodovia PR 317 que liga Formosa a Quarto Centenário e proximidades da balsa que liga Formosa a Alto Piquiri. Diversas cartas e comunicados dos Ministérios das Cidades, da Educação e da Saúde notificando o Legislativo sobre a liberação de recursos financeiros ao Município, em cumprimento a Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Formosa do Oeste para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.. Em discussão e votação foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

Carlos Roberto Paim Martins em primeiro turno. Substitutivo nº 1/17, subscrito pelos vereadores Aparecido, Raimundo, Rinaldo, Miguel e Milton ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Dispõe, na forma do art. 47, da Lei Orgânica Municipal, sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências. Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em turno único na forma do art. 27 da LOM. Projeto de Lei nº 011/2017 de autoria do Prefeito Municipal que visa a concessão de uso de imóveis do Patrimônio Municipal, mediante processo licitatório e dá outras providências. Com alteração no texto do inciso X do art. 3º em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em turno único de

c o n f o r m i d a d e a o a r t . 2 7 d a L O M .

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usaram a palavra os Vereadores Miguel Dias, Carlos Roberto Paim Martins, Raimundo Marques Cavalcante, Mário Sérgio Reati, André Luiz Pires Curuca, Carlos Jair Bueno e Rinaldo

C r e m o n .

TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 20h27min, da qual eu, Wanderley Soares de Lima, servidor designado para o ato, lavrei e digitei a presente Ata com os registros nos termos da Ata Eletrônica em vídeo e áudio contendo a sessão na íntegra, disponibilizada no sítio www.formosadoeste.pr.leg.br, que lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Rinaldo Cremon
Presidente

Mário Sergio Reati
Segundo Secretário

Wanderley Soares de Lima
Secretário Designado